TC 5.096/2019

PARECER. TCMSP. EXERCÍCIO 2018. Prestação de contas. FAVORÁVEL A APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES. Votação unânime.

Acompanham TCs 12.787/2018, 12.400/2018 e 5.186/2019.

3.046ª Sessão Extraordinária

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao Balanço do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, relativo ao exercício de 2018, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

CONSIDERANDO que os apontamentos são incapazes de macular a fidedignidade das demonstrações contábeis de 2018 deste E. Tribunal de Contas e de seu Fundo, tampouco indicam comprometimento sistêmico nos controles internos assumidos no âmbito da Instituição,

DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, com fundamento no artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 48, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 31, parágrafo único, inciso V, combinado com o artigo 72, ambos do Regimento Interno desta Corte, emitir parecer prévio favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP e de seu Fundo Especial de Despesas – FED, relativas ao exercício financeiro de 2018, ressalvados os atos pendentes de apreciação e julgamento.

DECIDEM, ademais, à unanimidade, objetivando o aprimoramento dos registros contábeis e dos controles, em recomendar ao TCMSP que:

1- Aperfeiçoe as notas explicativas dos "Bens Intangíveis" de forma a buscar a satisfação da característica qualitativa da compreensibilidade definida no item 3.17 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

2- Adote procedimento interno que possibilite a baixa de valores nas hipóteses em que for garantida a impossibilidade de ocorrência de reclame da apólice de seguros após o seu vencimento.

3- Examine a necessidade de aprimorar os procedimentos para convocação de serviços extraordinários.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 19 de junho de 2019.

JOÃO ANTONIO
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

MAURÍCIO FARIA
Revisor

EDSON SIMÕES
Conselheiro

DOMINGOS DISSEI
Conselheiro